

**LIVRO 2 -**

**CURITIBA - CARTÓRIO DO 2.º**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 Rua Ébano Pereira, 436  
 Fone: (41) 233-7282

**REGISTRO GERAL**

FICHA

- 1 -

**DRA. MILENE BERTHIER NAME**  
 Oficial Titular - C.P.F. 583 084 409-59  
 CURITIBA PARANÁ

**MATRÍCULA N.º 50.076**

RÚBRICA

**IMÓVEL:- RESIDÊNCIA N.º "01" DO CONJUNTO RESIDENCIAL "RAMOS",** situado à Rua Odete Laura Foggiato n.º 513-1, no Bairro Alto Atuba, nesta Capital, casa esta com dois pavimentos e sótão, tendo no pavimento térreo a área exclusiva de 77,345m<sup>2</sup> e a área comum de 0,655m<sup>2</sup>, totalizando a área de 78,000m<sup>2</sup>, o pavimento superior com a área exclusiva de 86,310m<sup>2</sup>, área comum de 0,710m<sup>2</sup>, totalizando a área de 87,020m<sup>2</sup>, e o sótão com a área exclusiva de 19,555m<sup>2</sup> e área comum de 0,445m<sup>2</sup>, totalizando a área de 19,00m<sup>2</sup>, perfazendo em todos os pavimentos a área exclusiva de 182,210m<sup>2</sup>, área comum de 1,810m<sup>2</sup> e área construída total de **184,020m<sup>2</sup>**, ocupando no solo a área de implantação de 78,000m<sup>2</sup>, que somada a área exclusiva de 102,000m<sup>2</sup> para jardim e quintal, na frente e fundos da unidade, perfaz a fração ideal do solo de 180,00m<sup>2</sup>, equivalente a cota de 0,500 no solo e nas partes comuns; estando dito conjunto construído sobre o lote de terreno n.º 02 da quadra n.º 13 da Planta Thereza Glaser, com a área de 360,00m<sup>2</sup>, medindo 12,00m de frente para a Rua Odete Laura Foggiato n.º 513, por 30,00m da frente aos fundos do lado direito de quem da rua olha o imóvel onde confronta com o lote n.º 01, do lado esquerdo mede 30,00m onde confronta com o lote n.º 03 e na linha de fundos mede 12,00m onde confronta com o lote n.º 09, todos da mesma quadra e planta. Indicação Fiscal Municipal n.º 78.255.002.000-1.

**PROPRIETÁRIOS: MAURÍLIO GILMAR BATISTA RAMOS E SUA ESPOSA ELIANE LOPES DE OLIVEIRA** (C.I. 1234490-2-SSP/PR e 45325270-SSP/PR, CPF 186685859-91 e 729535609-63, respectivamente), brasileiros, casados em data de 11-Fev-1995 pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, após Lei 6515/77, ele corretor de imóveis, ela secretária, residentes e domiciliados à Rua Antonio Olinto n.º 10, Bairro Capão Raso, nesta Capital.

**REGISTRO ANTERIOR:- MATRÍCULA N.º 33.459 (R-04) LIVRO 02.RG DESTA SERVENTIA**, com data de 23 de Setembro de 1997.

**R.01/M-50.-076:- PROTOCOLO GERAL 184.688.- DATA 11-12-2002. TÍTULO (COMPRA/VENDA):** Contrato particular n.º 4.0368.0100282-9, com força de escritura pública na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei n.º 4.380 de 21-08-1964, alterada pela Lei n.º 5.049 de 29-06-1966, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia sob n.º **032295. VENDEDORES: MAURÍLIO GILMAR BATISTA RAMOS E SUA ESPOSA ELIANE LOPES DE OLIVEIRA**, devidamente mencionados, identificados e qualificados na forma acima.

**COMPRADOR: JOSE FERNANDO PEROTTI, BRASILEIRO, DIVORCIADO, NASCIDO AOS 10.04.64, ENGENHEIRO, PORTADOR DA CI RG N.º 5.858.476-2-SSP-PR E INSCRITO NO CPF/MF SOB N.º 402.213.429-15, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE, NA RUA UBALDINO DO AMARAL, 337, AP. 51, ALTO DA GLÓRIA.**

**OBJETO (DA C/V): O IMÓVEL A QUE SE REFERE ESTA MATRÍCULA** (adquirido pelos vendedores na forma do "registro anterior" já referido).- **INTERVENIENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.360.305/0001-04.

**PREÇO: R\$.120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS). PAGAMENTO: R\$.98.024,81** foram pagos em moeda corrente nacional e R\$.21.975,19 da CAIXA através a utilização do FGTS. **CONDIÇÕES: Não tem. ITBI (RECOLHIDO): Guia PMC 529765 (25.11.2002) S/R\$120.000,00. FUNREJUS: Guia recolhida no valor de R\$. 240,00. Dou fé.-**

Curitiba, 11 de dezembro de 2002. (jb)

**CUSTAS: 4312 VRC = R\$.323,40. - O REGISTRADOR:**

**AV-02-M/50.076. PROTOCOLO GERAL 202.292 DO LIVRO 01. - DATA: 21 de setembro de 2005. TÍTULO: (EXISTÊNCIA DE AÇÃO). FORMA DO TÍTULO: Conforme solicitado no Ofício sob n.º 2261/2005, expedido pelo Juízo** **SEGUE NO VERSO**

50.076

MATRÍCULA N.º



**CONTINUAÇÃO**

de Direito da 3ª (Terceira) Vara de Família do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, aos 19 de setembro de 2005, extraído dos **Autos sob nº 001151/2005**, de **Ação de Dissolução União Estável**, em que é requerente **SILVANA REGINA VOI** e requerido **JOSE FERNANDO PEROTTI**, ofício esse que fica arquivado nesta serventia sob nº **041666**, procedo a presente averbação para **anotar no imóvel a que se refere esta matrícula (de propriedade do requerido José Fernando Perotti, havido na forma do que consta do R-01 retro) a existência da presente ação**. Dou fé.-

CUSTAS: Nihil. (ntr/cn)

Curitiba, 23 de setembro de 2005. O REGISTRADOR:



**AV-03/M-50.076**. - PROTOCOLO GERAL 206.425 DO LIVRO 01. DATA: 29 de maio de 2006. TÍTULO: "CANCELAMENTO DE ANOTAÇÃO". Conforme Ofício de nº 1236/2006, datado de 15 de maio de 2006, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª (Terceira) Vara de Família desta Capital, arquivado nesta Serventia sob nº **44.104**, procedemos a esta averbação para consignar que fica **CANCELADA a ANOTAÇÃO** a que se refere o AV-02 desta matrícula. DOU FÉ.

CUSTAS: 60 VRC = R\$.6,30. (jb)

Curitiba, 30 de maio de 2006. O REGISTRADOR:



**R-04-50.076** - (Protocolo 301.513 de 23/08/2016) - **PENHORA** - Conforme Mandado de Penhora e Avaliação, sob protocolo nº 603/2016 aos 01 de março de 2016, expedido pela 3ª Vara de Família e Sucessões do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, extraído dos autos de Execução de Alimentos nº **0000423-16.2007.8.16.0188**, em que são exequentes **ENZO VOI PEROTTI** e **ISABELLE CRISTINE VOI PEROTTI**, ambos representados por **Silvana Regina Voi** e executado **JOSÉ FERNANDO PEROTTI**, e demais documentos arquivados nesta Serventia sob o nº **108.837**, procedo ao presente registro para consignar a **PENHORA sobre o imóvel objeto desta matrícula**, para garantir o valor da execução. Dou fé. (Oficializado o Juízo competente) (kb/mk)

Curitiba, 25 de agosto de 2016. O REGISTRADOR:



**SEQUE**